

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



Ve 40/19

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 190075      ÁREA SOLICITANTE: GEAMP      DATA DE EMISSÃO: 25/02/2019

**DADOS DO CONTRATO:**  
Nº Contrato: 248818      Contratada: POTENCIAL CORRETORA ADMINISTRAD. IMOVEIS  
Objeto: Prestação de serviços de administração e intermediação para a locação das lojas comerciais localizadas nas dependências das Estações de Integração Venda Nova, Diamante, Barreiro, São Gabriel e Pampulha do município de Belo Horizonte.  
Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019      Valor: R\$93.693,21

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a partir de 01/08/2019 e manter a Taxa de Administração Mensal de 7% (sete inteiros por cento). 202  
AD

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
Outorgar à imobiliária os poderes necessários para administrar e intermediar a locação dos imóveis objeto do contrato.

**ANEXOS:**  
Correspondência da imobiliária

**DADOS ECONÔMICOS:**  
Centro Custo: 11020      Rubrica: 19.11020.1  
Valor Estimado: R\$97.865,64      Valor no Exercício: R\$40.777,35  
Prazo de Contrato: \_\_\_\_\_      Origem Recursos: BHTRANS  
Prazo Contratação: 12

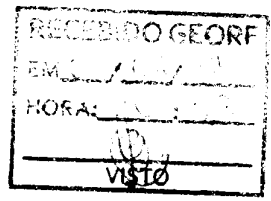
**SOLICITANTE:**  
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.  
Data: 25/02/19      Data: 29/02/19      Data: 28/02/19  
Oscar Rogério dos Santos - BTOLOSSE      Julio Cesar da Silva - B700412      Gestor do Contrato (Diretor)  
Gerente de Administração e Manutenção Predial      Superintendente de Administração e Finanças

**CONTROLE CONTÁBIL:**  
Conta Contábil: 3146016      Data: 28/02/19      Vitor Valério Gomes Junior - BTOLOSSE  
Gerente de Contabilidade

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**  
Funcional Programática: 264520002567      Natureza da Despesa: 339039.35  
Fonte: 0301      UO: 2109      UA: 1100  
Centro de Custo: 11020      Sub ação: 0002  
Tipo de Cota: borse  
Valor Bloqueado: R\$40.777,35      Conta Orçamentária: \_\_\_\_\_      Saldo Existente: R\$7.222,65  
Data: 15/03/19      Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.  
Data: 1/3/19      Ordenador de Despesa/BHTRANS      Ordenador de Despesa/FTU

af. 28/02/19 222





CONTRATO N.º 2488 ANO 2018  
Registrado no Livro 05 Fl. 54  
Por: AD  
N.º U: 01.2018.2709.0018.0100

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2488/18**, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e **POTENCIAL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. ME**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2019, com término previsto para 31 de julho de 2020;
- 2.2. Atualizar o valor da Tabela dos Valores Mínimos dos Aluguéis, passando de R\$ 1.338.474,48 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.398.080,64 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela anexa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 97.865,64 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), obtido com a multiplicação dos valores dos Contratos de Locação vigentes pela Taxa de Administração Mensal de 7% (sete inteiros por cento) e pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme tabela anexa.

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

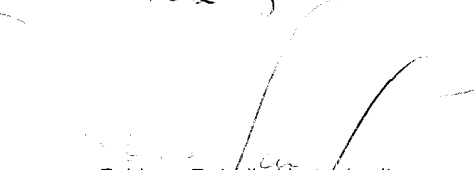
As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.16, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 15, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

#### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2488/18 permanecem vigentes e inalteradas.

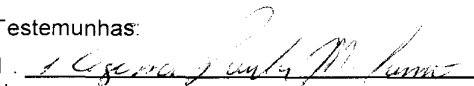
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019

  
Fabiano Rebello Horta Jardim  
Sócio  
Potencial Corretora e Administradora de Imóveis  
Ltda. ME

  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS

Testemunhas:

1.   
Nome:  
CPF: 065450610-74

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

**ANEXO I  
TABELA DE VALORES MÍNIMOS DOS ALUGUÉIS**

**1. ESTAÇÃO VENDA NOVA**

LOJA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR
6	37,50	R\$ 1.783,16
7	37,50	R\$ 1.720,33
8	37,50	R\$ 2.132,74
9	37,50	R\$ 2.132,73
10	15,50	R\$ 1.200,00
11	15,50	R\$ 1.741,52
13	37,50	R\$ 2.137,33
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>218,50</b>	<b>R\$ 12.847,81</b>

**2. ESTAÇÃO DIAMANTE**

LOJA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR
1	21,67	R\$ 3.200,00
2	21,67	R\$ 4.871,00
3	21,67	R\$ 5.552,76
4	21,67	R\$ 5.552,76
5	21,67	R\$ 3.029,19
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>108,35</b>	<b>R\$ 22.205,71</b>

**3. ESTAÇÃO BARREIRO**

LOJA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR
1	36,05	R\$ 6.489,00
2	36,05	R\$ 6.489,00
3	36,05	R\$ 6.489,00
4	36,05	R\$ 6.489,00
5	42,90	R\$ 7.722,00
6	48,10	R\$ 8.658,00
7	48,10	R\$ 8.658,00
8	48,10	R\$ 8.658,00
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>331,40</b>	<b>R\$ 59.652,00</b>

**4. ESTAÇÃO SÃO GABRIEL**

LOJA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR
1	31,00	R\$ 3.500,00
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>31,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

**5. ESTAÇÃO PAMPULHA**

LOJA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR
1	604,00	R\$ 18.301,20
<b>SUBTOTAL 5</b>	<b>604,00</b>	<b>R\$ 18.301,20</b>

<b>TOTAL (Subtotal 1 + 2 + 3 + 4 + 5):</b>	<b>R\$ 116.506,72</b>
<b>GLOBAL PARA 12 MESES:</b>	<b>R\$ 1.398.080,64</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 7%</b>	<b>R\$ 97.865,64</b>



Quinta-feira, 4 de Julho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5806

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2540/19.

Processo Administrativo nº 01-047.792/19-03.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0019.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Positivo Tecnologia S/A.

Objeto: Aquisição de microcomputadores conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2018 da PRODABEL.

Data da assinatura: 14/06/2019.

Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

Valor: R\$ 238.779,33.

Extrato do Convênio n.º 628/19.

Processo Administrativo nº 01-117.834/18-06.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Lagoa Santa.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 24/06/2019.

Vigência: 24/06/2019 a 23/12/2019.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Contrato nº 2541/19.

Processo Administrativo nº 01-047.793/19-68.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0017.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Brasoftware Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de licenças Microsoft Office standard ou professional, conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2018 da PRODABEL.

Data da assinatura: 14/06/2019.

Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

Valor: R\$ 52.790,76.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2485/18.

Processo Administrativo nº 01-088.244/18-90.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0016.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Carimbos Universo Eireli – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 25/06/2019.

Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020.

Valor: R\$ 2.497,00.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2398/16.

Processo Administrativo nº 01-071.175/16-22.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0007.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 12/06/2019.

Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020.

Valor: R\$ 1.618.980,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2488/18.

Processo Administrativo nº 01-098.664/18-01.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0018.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Potencial Corretora e Administradora de Imóveis Ltda. ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Atualizar o valor da Tabela dos Valores Mínimos dos Aluguéis, passando de R\$ 1.338.474,48 para R\$ 1.398.080,64.

Data da assinatura: 02/07/2019.

Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Valor: R\$ 97.865,64.